



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5274 , DE 17 DE SETEMBRO DE 1991.

Decreta luto oficial pelo falecimento do ex-Governador WADIIH DARWICH ZACHARIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica observado em todo o Estado de Rondônia, luto oficial durante 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-Governador do ex-Território Federal de Rondônia WADIIH DARWICH ZACHARIAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 1991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 23755 de 22/09/90

GOVERNADORIA
GOVERNADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DE 17 DE SETEMBRO DE 1991



Decreto n.º 23755
de 22 de setembro de 1991
do Ex-Governador WALTER
DARWICH ZACHARIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da
Constituição Federal,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica observado o disposto
no art. 62, inciso V, da Constituição Federal, em
relação ao Ex-Governador WALTER DARWICH ZACHARIAS.

Art. 2º - Este Decreto entra
em vigor na data de sua assinatura.

Palácio do Governo do Estado
de Rondônia, em 17 de setembro de 1991, 103º da República.

OSWALDO PIANA VILHO
Governador